

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL

EXTRATO

EXTRATO



EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL CONVITE

O **Poder Executivo Municipal de Cipó** no Estado da Bahia convida toda a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Audiência Pública é para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 5º e 6º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 24 de fevereiro de 2023, das 11h às 12h.

Objetivo: Audiência Pública é para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 5º e 6º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022.

Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.

Audiência pública eletrônica uma iniciativa do **Município de Cipó** aberto ao público:

Tópico: Audiência 3q2022 - PM Cipó

Data: 24/02/2023 (sexta-feira)

Horário: 11h às 12h

Sala Virtual: <https://meet.google.com/njb-sphg-kmb>

PLATAFORMA: Google Meet

Cipó/Ba, 17 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 173/2022, celebrado com a empresa **IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.531.988/0001-43, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando em 17 de fevereiro de 2023 e encerrando em 17 de junho de 2023, com fulcro no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 17 de fevereiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 170/2022, celebrado com a empresa **RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.335.812/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início de vigência em 17/02/2023 e término em 17/06/2023, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 17 de fevereiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2022, celebrado com a empresa **RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.335.812/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início de vigência em 17/02/2023 e término em 17/08/2023, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 17 de fevereiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2022, celebrado com a empresa **RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.335.812/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início de vigência em 17/02/2023 e término em 17/08/2023, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 17 de fevereiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.